



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 9215/2022

Sumário: Revogação do Aviso n.º 12906/2022 publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte J1), n.º 123, de 28 de junho de 2022.

A Universidade de Évora autorizou a abertura do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Informação Documental dos Serviços de Biblioteca e Informação Documental e publicitou a decisão através do Aviso n.º 12906/2022 (parte J1), de 28 de junho.

A Universidade de Évora, na prossecução da sua missão, carece de introduzir alterações ao Aviso do concurso para ajustar a contratação às necessidades da instituição.

Neste âmbito, a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade, pelo que se afigura adequada a sua prática (artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo).

Tendo em conta que o concurso cujo ato de abertura vai ser revogado ainda se encontra na fase de apresentação de candidaturas, não se identificam condicionalismos que impeçam a revogação.

Nestes termos, por meu despacho de 07/07/2022 determino:

A revogação do ato que autorizou a abertura procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Informação Documental dos Serviços de Biblioteca e Informação Documental e publicitou a decisão através do Aviso n.º 12906/2022 (parte J1), de 28 de junho.

Publique-se e notifique-se.

07/07/2022. — A Reitora da Universidade de Évora, *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

315499516